

informado aos que tiverem a inscrição deferida.

Art. 5º. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, data de inserção no sistema.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Extrato

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 90012/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de organização de eventos, em caráter não continuado, para eventos que ocorrerão entre as datas de 24 a 27 de junho de 2025 em hotel na cidade de Foz do Iguaçu.

Local da sessão: www.gov.br/compras/ - UASG: 929443.

Acolhimento das propostas: Início: 24/03/2025; Fim: Horário de abertura da sessão.

Abertura da sessão pública: 08/04/2025, às 14:00 horas (Horário de Brasília – DF).

Acesso ao edital: www.defensoriapublica.pr.def.br e www.gov.br/pncp/.

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO N.º 008/2017

Protocolo: 24.0.000002961-7 Dispensa de Licitação 024/2017

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPE/PR e Mais Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Objeto: Reajuste contratual conforme Cláusula QUARTA do termo original, com as modificações contidas no 8º Termo Aditivo

Índice: Média aritmética entre os seguintes índices: IPCA (IBGE), IGP-M (FGV) e IPC (FIPE), 5,35039%

Novo Valor Mensal da Locação: R\$ 18.252,53 (dezoito mil e duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

Valor total do termo: R\$30.201,61 (trinta mil e duzentos e um reais e sessenta e um centavos), considerando a data de início dos efeitos financeiros em 18/01/2025, acompanhando a vigência contratada até 04/10/2027).

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública – FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes.

– Fonte de Recursos: 501 – Outros Recursos não Vinculados (250) – Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.10 Locação de Imóveis.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná




EDITAL Nº 064/2025 - SMGP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em reposição a servidor exonerado, convida o candidato a seguir relacionado, aprovado e classificado em Concurso Público nº 255/2023, conforme Edital de Homologação nº 011/2024, a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada na Travessa Frederico Basso s/n, no período da manhã (9h00 às 11h30min) ou no período da tarde (13h00 às 16h00), no prazo prorrogável de **10 (dez) dias úteis**, a contar da publicação do presente, para confirmar a aceitação do cargo, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo será considerado desistente e perderá o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato. O candidato deverá comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos no Art. 22, Inciso I a VIII da Lei Estadual nº 6.174/70, bem como as constantes do Edital que normatizou o referido Concurso.

Cargo: MÉDICO CLÍNICO GERAL

Edital de Homologação: 011/2024 – Ampla Concorrência.

P.A. nº 28.788/2025.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONDIÇÃO
0075	ALFREDO INACIO WEILER	TITULAR

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de março de 2025.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI

Prefeito

THAISA BOTOGOSKI

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 065/2025 - SMGP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em reposição a servidor exonerado, convida o candidato a seguir relacionado, aprovado e classificado em Concurso Público nº 255/2023, conforme Edital de Homologação nº 011/2024, a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada na Travessa Frederico Basso s/n, no período da manhã (9h00 às 11h30min) ou no período da tarde (13h00 às 16h00), no prazo prorrogável de **10 (dez) dias úteis**, a contar da publicação do presente, para confirmar a aceitação do cargo, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo será considerado desistente e perderá o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato. O candidato deverá comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos no Art. 22, Inciso I a VIII da Lei Estadual nº 6.174/70, bem como as constantes do Edital que normatizou o referido Concurso.

Cargo: MÉDICO DERMATOLOGISTA

Edital de Homologação: 011/2024 – Ampla Concorrência.

P.A. nº 28.788/2025.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONDIÇÃO
0004	MARINA FLANGINI COBO	TITULAR

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de março de 2025.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI

Prefeito

THAISA BOTOGOSKI

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 066/2025 – SMGP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, para a reposição de funcionário exonerado, convida a candidata a seguir relacionada e classificada em Processo Seletivo Edital nº 178/2024, conforme Edital de Homologação nº 250/2024, a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada na Travessa Frederico Basso s/n, no período da manhã (9h00 às 11h30min) ou no período da tarde (13h00 às 16h00), no prazo prorrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente, para confirmar a aceitação do cargo, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo será considerada desistente e perderá o direito à contratação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência da candidata. A candidata deverá comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 11.350/2006, bem como as constantes do Edital que normatizou o referido Processo Seletivo.

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS INDUSTRIAL

Edital de Homologação: 013/2020 – Ampla Concorrência.

P.A. nº 142452/2024.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONDIÇÃO
0001	JHENIFFER CHRISTINI SCHNEIDER ROSA	TITULAR

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de março de 2025.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI

PREFEITO

THAISA BOTOGOSKI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 067/2025 – SMGP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convida os candidatos a seguir relacionados, aprovados e classificados em Concurso Público nº 080/2019, conforme Edital de Homologação nº 175/2019, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada na Travessa Frederico Basso s/n, no período da manhã (9h00 às 11h30min) ou no período da tarde (13h00 às 16h00), no prazo prorrogável de **10 (dez) dias úteis**, a contar da publicação do presente, para confirmar a aceitação do cargo, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo serão considerados desistentes e perderão o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência dos candidatos. Os candidatos deverão comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos no Art. 22, Inciso I a VIII da Lei Estadual nº 6.174/70, bem como as constantes do Edital que normatizou o referido Concurso.

Cargo: FISCAL DE EDIFICAÇÕES

Edital de Homologação: 175/2019 – Ampla Concorrência.

P.A. 15.113/2025.

Classificação	Nome	Condição
0002	VICTOR AKIO COSTA SAITO	TITULAR

Cargo: FISCAL DE EDIFICAÇÕES

Edital de Homologação: 175/2019 – Cotas Lei nº 2.070/2009.

P.A. 15.113/2025.

Classificação	Nome	Condição
0001	PRISCILA GABRIELA MELO COUTO	TITULAR


Continuação: Edital nº 067/2025 - SMGP

A candidata convocada na condição de cotista conforme Lei Municipal nº 2.070/09 deverá apresentar, além dos documentos exigidos pelo item 20.5 do Edital de Concurso Público nº 080/2019, os documentos abaixo listados conforme Decreto Municipal nº 31.444/2017:

I – termo de autodeclaração, na conformidade do modelo constante no Anexo deste Edital;

II – 1 (uma) foto 5X7 (cinco por sete) colorida, de rosto inteiro, do topo da cabeça até o final dos ombros, com fundo neutro, sem sombras e datada há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da entrega, devendo a data estar estampada na frente da foto.

Também deve ficar ciente de que será convocada, por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município, para a avaliação da Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de março de 2025.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI

PREFEITO

THAISA BOTOGOSKI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS


DECRETO Nº 42.207, DE 12 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.703/2006, Art. 10, conforme ato homologatório do resultado final constante no Edital nº 110/2024, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 1542 de 08 de abril de 2024,

DECRETA

Art. 1.º - Fica nomeada a partir de 12 de março de 2025, a candidata abaixo relacionada e aprovada no referido Concurso Público, para provimento no cargo de Terapeuta Ocupacional, em conformidade com as disposições contidas nas Leis Municipais nºs 1.703/2006 e 1.704/2006.

Candidato(a)	CPF
CARLA BEATRIZ DE SOUZA	077.452.329-88

Vaga conforme Lei Municipal nº 2.070/2009. P.A. nº 7705/2025.

Art. 2.º - O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1.º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de março de 2025.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI

PREFEITO

THAISA BOTOGOSKI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 42.208, DE 12 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.703/2006, Art. 10, conforme ato homologatório do resultado final constante no Edital nº 011/2024, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 1480 de 08 de janeiro de 2024,

DECRETA

Art. 1.º - Fica nomeada a partir de 12 de março de 2025, a candidata abaixo relacionada e aprovada no referido Concurso Público, para provimento no cargo de Técnico de Enfermagem, em conformidade com as disposições contidas nas Leis Municipais nºs 1.703/2006 e 1.704/2006.

Candidata	CPF
MILENA CAROLINE DE LIMA	109.220.459-84

P.A. nº 7705/2025.

Art. 2.º - O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1.º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de março de 2025.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI

PREFEITO

THAISA BOTOGOSKI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 42.209, DE 12 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.703/2006, Art. 10, conforme ato homologatório do resultado final constante no Edital nº 014/2020, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 507 de 17 de janeiro de 2020,

DECRETA

Art. 1.º - Fica nomeado a partir de 12 de março de 2025, o candidato abaixo relacionado e aprovado no referido Concurso Público, para provimento no cargo de Enfermeiro, em conformidade com as disposições contidas nas Leis Municipais nºs 1.703/2006 e 1.704/2006.

Candidato	CPF
CEZAR DANILLO FARAH REICHEL	042.601.249-60

P.A. nº 169963/2024.

Art. 2.º - O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1.º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de março de 2025.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI

PREFEITO

THAISA BOTOGOSKI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPE-PR
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 90012/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de organização de eventos, em caráter não continuado, para eventos que ocorrerão entre as datas de 24 a 27 de junho de 2025 em hotel na cidade de Foz do Iguaçu.

Local da sessão: www.gov.br/compras/ - UASG: 929443.

Acolhimento das propostas: Início: 24/03/2025; Fim: Horário de abertura da sessão.

Abertura da sessão pública: 08/04/2025, às 14:00 horas (Horário de Brasília – DF).

Acesso ao edital: www.defensoriapublica.pr.def.br e www.gov.br/pncp/.

Os principais sintomas

da Dengue são:

**FEBRE + DOR MUSCULAR E NAS ARTICULAÇÕES,
CANSAÇO E FRAQUEZA.**


DECRETO Nº 42.242, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Altera a redação do Decreto nº 35.844, de 13 de abril de 2021, que altera os membros do Comitê de Investimento do Fundo de Previdência Municipal de Araucária – FPMA. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária, e atendendo ao Processo Administrativo nº 25.645/2025,

DECRETA

Art. 1º Altera a redação do art. 1º do Decreto nº 35.884, de 13 de abril de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I - LIANE JUDITE MURARO - Presidente;

II - SIMERI DE FÁTIMA RIBAS CALISTO - Membro;

III - HECTOR PAULO BURNAGUI – Membro

IV- JORGE GALARCE – Membro

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de março de 2025.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI

Prefeito de Araucária

DECRETO Nº 42.243, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Altera o Decreto nº 30.723 de 19 de janeiro de 2017, que institui o Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Municipal de Araucária, e atualiza os requisitos de participação no Comitê, conforme a Lei Federal nº 9.717/1998. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos XII do artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária, atendendo ao Processo Administrativo nº 25.645/2025, **CONSIDERANDO** as disposições do art. 8-B da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências; e em cumprimento à Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022; **CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos requisitos para participação no Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Municipal de Araucária, a fim de garantir maior transparência, profissionalismo e a devida qualificação técnica dos seus membros; **CONSIDERANDO** a necessidade constante de especialização dos membros do comitê de investimentos para tomada de decisões;

DECRETA

Art. 1º Altera a redação do art. 5º do Decreto nº 30.723, de 27 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º São membros natos do Comitê:

I - Gestor de Investimentos, que será um servidor efetivo do FPMA, a ser definido pelo Conselho Administrativo, devidamente certificado pelas instituições definidas pelo Ministério da Previdência Social – MPS.

II - 03 (três) Membros do Conselho Administrativo do Fundo de Previdência Municipal de Araucária;

§ 1º Os membros mencionados no inciso II deste artigo, serão definidos pelo Conselho Administrativo do Fundo de Previdência Municipal de Araucária.

§ 2º A maioria dos membros do Comitê deverá possuir aprovação em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo atenda às exigências legais do Ministério da Previdência Social.

§ 3º Nenhum dos membros do Comitê pode ter sofrido condenação criminal transitada em julgado ou ter incorrido em qualquer das situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar;

§ 4º Todos os membros do Comitê devem participar de treinamentos específicos sobre governança de investimentos, conforme o Plano de Capacitação definido pelo Comitê.

Art. 2º Altera a redação do art. 6º do Decreto nº 30.723, de 27 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º As reuniões do Comitê de Investimentos serão presididas pelo Gestor de Investimentos do FPMA e, na sua ausência, por um dos outros membros do Comitê do Fundo de Previdência Municipal de Araucária.

Art. 3º Altera a redação do art. 8º do Decreto nº 30.723, de 27 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º As reuniões do Comitê de Investimentos apenas poderão ser promovidas com a presença de no mínimo 02 (dois) dos seus membros e serão presididas pelo Presidente do Comitê e na sua ausência por um dos outros membros do Comitê do Fundo de Previdência Municipal de Araucária.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de março de 2025.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI

Prefeito de Araucária


EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 130/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46615/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.

CONTRATADO: SERRALHERIA LIMA LTDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de serralheria com materiais e demais insumos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

OBS.: O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão.

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, a contar da data de sua assinatura. **VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 14.963,00 (Quatorze mil, novecentos e sessenta e três reais). **CONTRATO ASSINADO EM:** 20 de março de 2025.

Município de Araucária, 21 de março de 2025.

BRUNO MARTINS DOS SANTOS

Secretário de Obras Públicas e Transporte

Publicação de editais, atas e balanços?

Entre em contato no tel.: (41) 3263-2002

Edital nº 90012/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 24/03/2025

Local: Curitiba/PR **Órgão:** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA

Unidade compradora: 929443 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 24/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 24/03/2025 10:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 08/04/2025 14:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 13950733000139-1-000017/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de organização de eventos, em caráter não continuado, para eventos que ocorrerão entre as datas de 24 a 27 de junho de 2025 em hotel na cidade de Foz do Iguaçu.

Informação complementar:

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link:
<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=92944305900122025>

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 575.000,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Promoção de Eventos	1	R\$ 575.000,00	R\$ 575.000,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1



[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correte das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

